## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº. 134/2019

Autoria do projeto: Prefeito Municipal

Ementa ao projeto de lei nº 134/19 - Prefeito Municipal - Oispõe Sobre a Qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais de educação, para atuarem na educação infantil, primeira etapa da educação básica. Nas escolas especificadas conforme relação e dá outras providências.

Emenda modificativa ao parágrafo único, do art. 11, do projeto de lei nº 134/19, que passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 11 (omissis)

Parágrafo único. Caso necessário e demonstrado o interesse público na continuidade da vigência do Contrato de Gestão, será formalizada a sua renovação, se aínda presentes as condições que ensejaram a lavratura do ajuste originário, após parecer do Conselho Municipal de Educação".

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MARINHO SAMPAIO

MAURICIO VILA ABRANCHES

Relator

MAURICIO GASPRINI